



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor: Gabinete do Prefeito.

Responsável pela Demanda: Vivian Melo dos Santos.

Cargo: Assessor Técnico.

Matrícula: 4607703.

E-mail: vivianmelo221809@gmail.com

Telefone: (91) 98501-3155

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Gabinete do Prefeito pretende, com base no Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº. 2.785/2025, bem como demais legislações correlatas, a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL, EM EMBALAGEM DE 20 LITROS COM VASILHAME, EM ATENDIMENTO ÀS LOCALIDADES E COMUNIDADES NAS ÁREAS AFETADAS TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 E PORTARIA FEDERAL Nº. 952/2026.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto aqui descrito justifica-se visto que os itens descritos estão pautados ao apoio às famílias residentes em áreas atingidas pela situação de emergência de que trata o DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Ananindeua atingidas por tempestades locais, convectivas e intensas.

Destaca-se que a formalização do procedimento ocorre dentro dos prazos pré-estabelecidos no Decreto Municipal Nº. 3.440/2026 e na Portaria Federal Nº. 952/2026, sendo assim, ratifica-se a necessidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

A seguir, as tabelas detalham os produtos/serviços necessários, suas descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Água Mineral natural, embalagem de 20 litros, com vasilhame.	Unid.	1554		

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

30/04/2026.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

Não se relaciona a outros documentos de formalização de demanda ou contratações vigentes.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não há necessidade de contratação de outros produtos ou serviços associados.

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Propõe-se a contratação dos referidos objetos através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, que trata do atendimento de situação emergencial e calamitosa, bem como pelo DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 E PORTARIA FEDERAL Nº. 952/2026.

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento às famílias residentes em áreas atingidas pelas chuvas intensas, baseado no DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 que Declara Situação de Emergência Nível II no município de Ananindeua na área urbana afetada por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 – MDR e Portaria nº 3.646/2022 – MDR.

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecimento dos itens descritos na tabela se faz necessária e prioritária para garantir o atendimento às necessidades básicas das famílias residentes em áreas atingidas pela situação de emergência, conforme o DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 que Declara Situação de Emergência Nível II no município de Ananindeua na área urbana afetada por Tempestade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 – MDR e Portaria nº 3.646/2022 – MDR.

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO

Walter Afonso da Luz – Assessor Especial, Matrícula: 4608421

Ananindeua/PA, 23 de março de 2026

VIVIAN MELO DOS SANTOS
REQUISITANTE